

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº.: 0141700-97.2016.8.19.0001

Autor: IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO MENSAL SETEMBRO DE 2016

MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACEDO, advogado, inscrito na OAB 65.541, nomeado nos Autos da Recuperação Judicial de IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. na função de Administrador judicial vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR, nos seguintes termos:

1. Introdução

1.1 Análise do setor

Apesar da forte crise que o setor imobiliário vem enfrentando, as perspectivas para 2017 são melhores, pois a inflação segue em uma grande queda, saindo de 10,7% (dez vírgula sete por cento) em 2015, para 7,6% (sete vírgula seis por cento) em 2016. Para 2017, a previsão é de uma inflação de 5,7% (cinco, vírgula sete por cento), a qual vem caindo. Apesar da expectativa para 2017, o presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, disse que a meta de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) será alcançada. Com uma inflação mais baixa, o poder de compra da população é menos afetado.

Além da inflação, outra previsão é de uma queda da taxa de juros, contribuindo para a expansão do crédito, aquecendo a economia. Segundo as projeções, os investimentos vão crescer substancialmente, assim como o consumo das famílias. Tudo isso graças ao aumento da confiança por parte dos brasileiros e estrangeiros na economia brasileira.

2. Andamento do processo

O plano de recuperação judicial não foi apresentado, desrespeitando o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias estabelecido no art. 53 da Lei 11.101/2005.

O Edital previsto no art. 52. § 1º ainda não foi publicado, logo o prazo para os credores apresentar impugnações e habilitações não está fluindo, entretanto, alguns credores vêm apresentando habilitações e divergências nos autos.

3. Indicadores econômicos e financeiros

Neste tópico, pode-se analisar a evolução dos principais índices financeiros e econômicos no ano de 2016.

3.1 Liquidez Corrente

Abaixo, analisa-se a Liquidez Corrente que consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Devedora tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes ou imediatas.

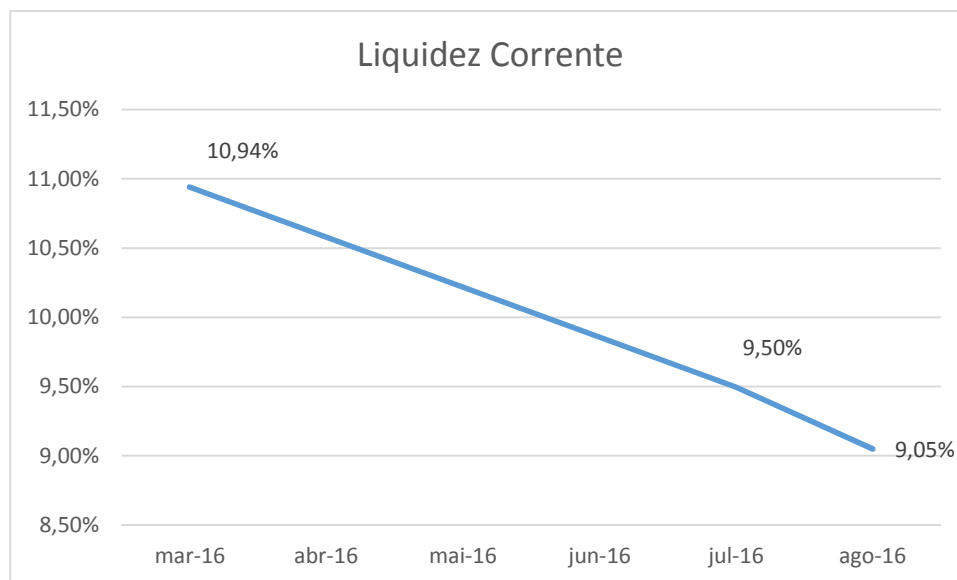


Gráfico I

Como pode-se ver na ilustração acima, houve uma forte queda desse índice durante os meses observados, indicando que a Devedora seria capaz de honrar apenas 9% (nove por cento) das suas obrigações. É um valor bastante preocupante, já que o Passivo é muito superior ao Ativo da companhia.

3.2 Liquidez Geral

Saindo do cenário do curto prazo, a Liquidez Geral é calculada como a relação entre a soma do Ativo Circulante e o Realizável em longo prazo com a soma do passivo circulante e o Exigível em longo prazo. O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres naquele momento.

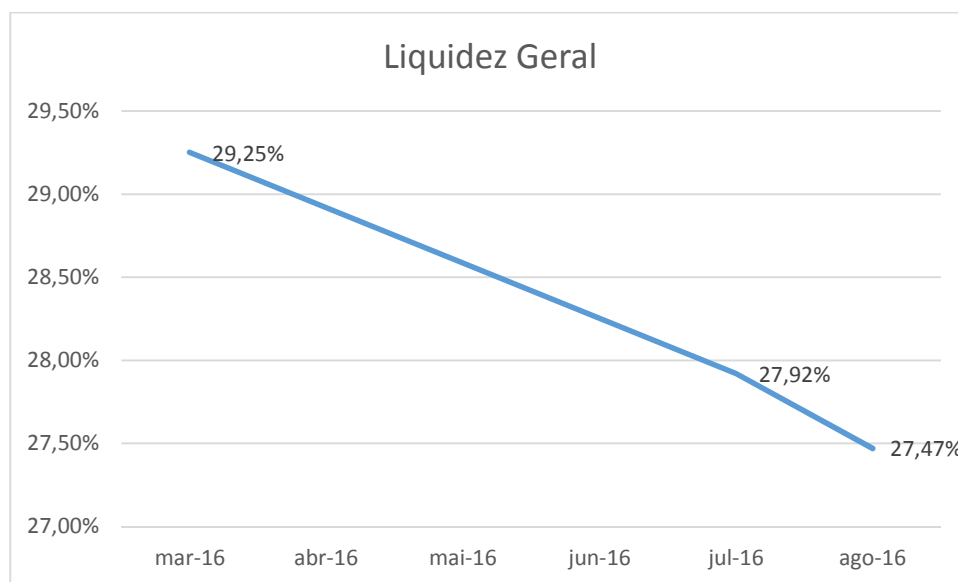


Gráfico II

Nota-se pelo gráfico acima, que, assim como o índice de Liquidez Corrente, o índice de Liquidez Geral vem seguindo uma trajetória de queda entre os meses observados. Porém, de março até agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), o índice se manteve praticamente constante. Para cada R\$1 (um real) em dívidas, a firma dispõe de R\$0,27 (vinte e sete centavos).

3.3 Grau de Endividamento

Este índice indica o grau de endividamento da companhia, aponta a política de obtenção de recursos que está sendo adotada. Isto é, a origem do seu financiamento, se é capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo).

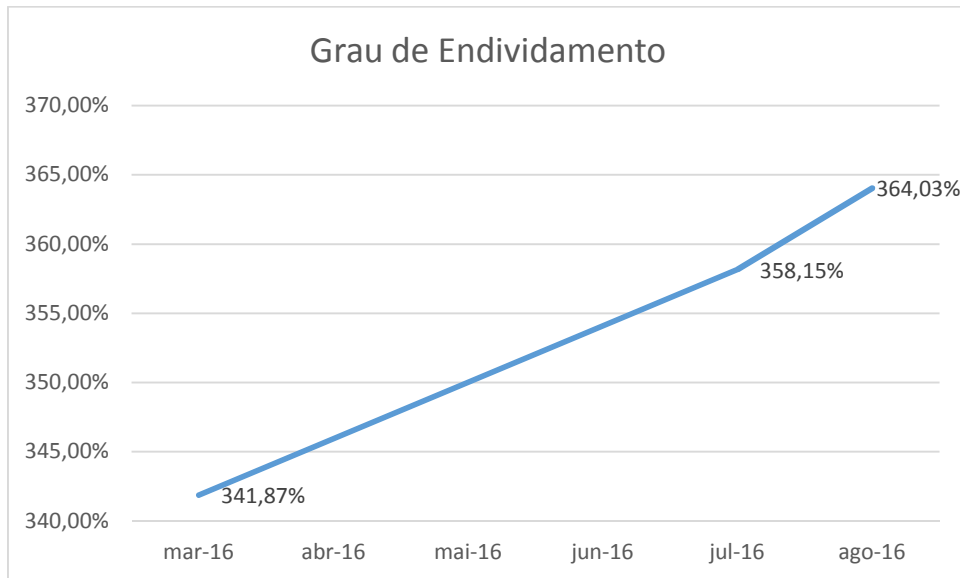


Gráfico III

O grau de endividamento da Devedora se intensificou entre os meses observados. O índice saiu de, aproximadamente, 342% (trezentos e quarenta e dois por cento) para 364% (trezentos e sessenta e quatro por cento). Nos últimos meses observados, este índice cresceu menos. Esse grau é bastante preocupante, pois a companhia tem praticamente 364% (trezentos e sessenta e quatro por cento) de capital de terceiros na empresa.

3.4 Receita

Segue abaixo a evolução da Receita ao longo do período:

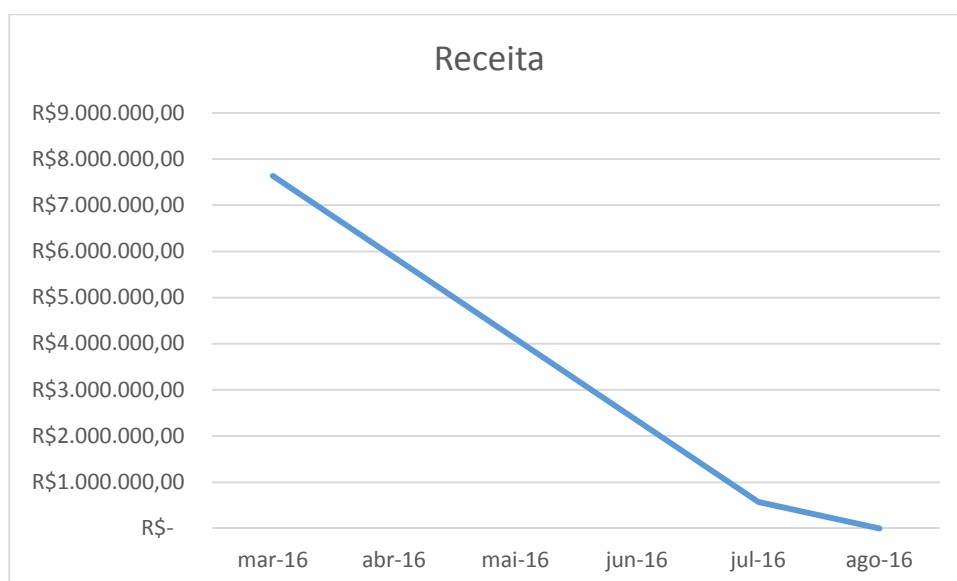


Gráfico IV

Houve uma queda substancial da receita entre os meses observados, chegando a ter zero de faturamento em agosto de 2016, com todos os projetos paralisados.

3.5 Resultado

A seguir pode-se observar no gráfico o resultado da companhia:



Gráfico V

Nota-se pelo gráfico acima a grande oscilação do resultado da companhia. No primeiro trimestre de 2016, o resultado observado foi um prejuízo de aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), se aproximando do zero nos últimos meses.

4. Atendimento aos credores

Este Administrador permanece no atendimento diário aos credores, seja por telefone, e-mail, correio ou pessoalmente. Nosso controle aponta aproximadamente mil e duzentos credores, distribuídos em diversas categorias, sendo-lhes respondido globalmente dúvidas concernentes aos seus créditos ou ao processo de recuperação judicial. Cabe ressaltar que todos os credores são atendidos igualmente, sem qualquer distinção por seu crédito ou categoria.

5. Conclusão

A situação econômica financeira da companhia se mostra cada vez mais delicada, principalmente com as paralisações das obras em andamento, sem nenhuma expectativa de retoma. Em Agosto de 2016, a Ibeg não apresentou receitas.

Esta administradora judicial continua auxiliando a companhia na tentativa de retomar as obras em andamento, entretanto vem enfrentando um árduo caminho com os envolvidos.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2016.

Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo
Administradora Judicial

Marco Antonio dos Reis Gomes
Contador